

D E C R E T O N° 14.294, DE 19 DE AGOSTO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.434.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.434.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339030 15000000	30.000,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339036 15000000	20.000,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339039 15000000	10.000,00	-
2025 27 2701 04 122 0204 2285 339036 15000000	-	60.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2694 339039 16000000	10.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2235 339030 16000000	-	10.000,00
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004	1.364.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0221 2074 449051 17040004	-	1.364.000,00
TOTAL	1.434.000,00	1.434.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

511

DECRETO Nº 14.294, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

